



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 117/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 562-07.00/02-6,

CONCEDE 3 meses de licença-prêmio ao servidor **MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVEIRA**, Id. Func. 3296300, Oficial de Justiça, padrão PJ-H, da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares de 1º Grau da Justiça Militar do Estado, referentes ao período aquisitivo de 13/06/2013 a 11/06/2018, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.285, de 15 de junho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).